



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone/Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Matutina
Nº	1570
Página	16
Data	06/07/2016
Visto	

DECRETO 4212/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.132,06 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura para os fins que especifica.

PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

julho de 2016.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1646 de 04 de

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$10.132,06 (Dez mil, cento e trinta e dois reais e seis centavos), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
09 - Secretaria Municipal De Esportes	
09.001 - Divisão De Esportes	
27.812.0009.1366 - Convênio 247465-03/07 CEF ME	
508 - 3320930000 - 00768 - Indenizações E Restituições	10.132,06
Total da Abertura	10.132,06

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art.1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, Superávit Financeiro apurado na seguinte fonte de recursos.

NºFonte/Descrição	Valor R\$
00768 / Convênio Ministério do Esporte CEF Contrato 247465-03/07	3.046,92
Total do Superávit Financeiro	3.046,92

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na seguinte conta contábil.

Red/ nºConta/Descrição	Valor R\$
187 - 1.3.25.01.99.87.00 - Rec de Aplic Quadra de Esporte 2007 - 647017-5	7.085,14
Total do Excesso de Arrecadação	7.085,14

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo,
Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2016.*

-BRAZ RIZZI-

Prefeito